

ATO Nº. 153/2022.

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
073/2018 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CONTRATANTE** e de outro lado **SAÚDE CENTER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.028.844/0001-20, com sede na Rua Tranquilo Basso, nº 380, complemento Andar Terreo Sala T1, bairro centro, CEP: 99.950-000, na cidade de Tapejara/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Mariza Fernanda Garcia Rosa, cédula de identidade 1030309981 e CPF nº 508.359.120-00, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA - Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado as partes celebram o presente termo com objetivo de RETIRAR do processo o profissional Claiton Perazzoli, Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, CRM nº 44124/RS e também os serviços que o mesmo prestava.

SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 06 de maio de 2022.

**CIRENOR – ULISSES CECCHIN,
CONTRATANTE.**

**Mariza Fernanda Garcia Rosa
Saúde Center Diagnóstico Por Imagem Ltda.**

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45